

Edital nº 36-A, de 09 de novembro de 2018.

Adendo ao Edital 36 de chamada interna para as inscrições no Curso de Português Jurídico.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA** o adendo ao Edital 36, de 06 de novembro de 2018, para inscrições no Curso de Português Jurídico.

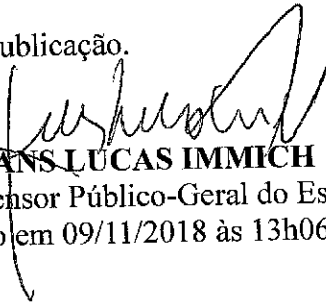
Acrescento o § 3º ao **Art. 2º do Edital 36**, de 06 de novembro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 2º.

.....

§ 3º. Serão garantidas no mínimo 20 (vinte) vagas aos servidores efetivos próprios da instituição lotados em unidades da atividade-meio (analistas e técnicos, de quaisquer especialidades), resolvida a preferência pela ordem de antiguidade (segundo a data da posse).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.


HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
(assinado em 09/11/2018 às 13h06 min)